



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

TERMO DE DISPENSA Nº 3482/2021

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### I – REFERÊNCIA

##### 1 – CONTRATANTE

**O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, Centro, CEP: 98.270-000 – Pejuçara/RS.

##### 2 – CONTRATADA

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0026-61, com endereço à Rua Siqueira Campos, nº 1100, Centro, CEP: 90.002-900 – Porto Alegre/RS.

##### 3 – OBJETO

Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços de postais por meio do Pacote de Serviços, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

##### 4 – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

- a) a descrição dos serviços, bem como a sua disponibilidade estão discriminados nos documentos integrantes deste termo;
- b) o horário de disponibilidade da Agência local dos Correios, será o comercial, podendo ser alterado no decorrer do prazo contratual.
- c) os produtos e serviços contratados estarão disponíveis para utilização somente após o cadastro da CONTRATANTE nos sistemas internos dos correios.
- d) além dos produtos e serviços contratados, poderá haver inclusão e outros ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato, com aviso prévio de no mínimo 30 dias.

##### 5 – DO PREÇO

O valor estimado para a contratação, considerando o período de 12 meses é de 300,00 mensais, totalizando o montante de 3.600,00.

##### 6 - DA VIGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais, por meio de termo aditivo, até o limite de 60 meses.

### 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 03.001 Secretaria de Administração  
Atividade: 2006 Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração  
3.3.90.39.47 2183 Serviços de comunicação em geral

### II – AMPARO LEGAL

Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

### III – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- b) Pedido de Contratação, e
- c) Proposta da Contratada.

### IV – JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender a demanda de serviços postais do Município de Pejuçara, consistente no envio e recebimento de correspondências e mercadorias.

O serviço postal é de titularidade da União, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com abrangência nacional e possui agência local.

Como resultado da contratação, verificam-se os seguintes benefícios para a Administração:

- redução de dispêndio financeiro;
- mais celeridade e eficiência em seus procedimentos;
- atendimento local;
- abrangência nacional.

No vertente caso, a contratação, se enquadra na hipótese legal do art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/1993.

### V – RESOLUÇÃO

Presentes os pressupostos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, e encaminhar o processo para a deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

Pejuçara/RS, 18 de agosto de 2021

FRANCIELI GELATTI BASSO  
Secretária de Administração